



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo que se destina à pavimentação da Rua Dimas Caetano, Parque Santa Rosa de Lima, Itaboraí/RJ, não altera as características essenciais do local, visto que a região já com seu ordenamento territorial consolidado.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

Itaboraí, 07 de fevereiro de 2025.

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Matrícula 57.377